



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Secretaria Executiva
Departamento de Gestão Estratégica
Coordenação Geral de Gestão de Convênios
Coordenação de Instrução e Formalização de Convênios
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center,
CEP 70610-440, Brasília/DF,
E-mail: cgconv@esporte.gov.br

Ofício nº 188/2017/CICON/CGCON/DGE/SECEX-ME - SEI

Brasília-DF, 31 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Matheus, 205 - Centro
CEP: 19.700-000 – Paraguaçu Paulista/SP

Assunto: Convênio nº 851250/2017

Senhor(a) Presidente,

1. Comunicamos que foi celebrado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista/SP o Convênio nº 851250/2017, no valor de R\$ 150.160,68 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos), cujo objeto é a “Apoio à Realização dos Jogos Estudantis da Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP”.

2. Por oportuno, informamos que o referido convênio foi publicado no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2017, conforme extrato de publicação, em anexo.

CM Paraguatu Paulista

Atenciosamente,

Joabe Pereira Coutrin

Coordenador-Geral de Gestão de Convênios

Protocolo 24.403 Data/Hora 07/11/2017 10:14:55
Responsável: *JPC*



Documento assinado eletronicamente por Joabe Pereira Coutrin, Coordenador-Geral(a) de Gestão de Convênios, em 31/10/2017, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0135181 e o código CRC EEDC7C74.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 58000.002711/2017-55

SEI nº 0135181



AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do extrato referente ao Termo de Autorização de Uso Nº 26/2017, publicação no D.O.U. Nº 177 de 14 de setembro de 2017, Seção 3, página 110.

PEDRO PAULO RIBEIRO GOMES SOTOMAYOR
Dirutor Executivo

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE,
EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATOS DE CONVÉNIOS

Especie: Convênio Nº 850922/2017, Nº Processo: 58000005501201719, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, Conveniente: MUNICÍPIO DE QUISSAMÁ CNPJ nº 3150527000160, Objeto: Implantação de núcleos de educação para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo Padrão, em atendimento a crianças e adolescentes do Município de Quissamá/RJ, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 493.431,13, Valor de Contrapartida: R\$ 1.366,66, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 492.064,47, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800069, Valor: R\$ 492.064,47, PTRES: 130491, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404135, Vigência: 27/10/2017 a 27/10/2019, Data de Assinatura: 27/10/2017, Signatários: Concedente: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, CPF nº 016.766.507-33, Conveniente: MARIA DE FÁTIMA PACHECO CPF nº 944.480.437-20.

Especie: Convênio Nº 851034/2017, Nº Processo: 58000005741201713, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, Conveniente: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ CNPJ nº 29172467000109, Objeto: Implantação do Programa Luta pela Cidadania - PLC no Município de Angra dos Reis/RJ, conforme estabelecido no plano de trabalho, Valor Total: R\$ 318.255,24, Valor de Contrapartida: R\$ 7.255,24, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 311.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800076, Valor: R\$ 311.000,00, ND: 33404135, PTRES: 130696, Fonte Recurso: 0188000000, Vigência: 27/10/2017 a 27/10/2019, Data de Assinatura: 27/10/2017, Signatários: Concedente: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA CPF nº 016.766.507-33, Conveniente: FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO CPF nº 497.528.397-20.

Especie: Convênio Nº 851089/2017, Nº Processo: 58000005728201764, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, Conveniente: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ CNPJ nº 29172467000109, Objeto: Implantação do Programa Vida Saudável no Município de Angra dos Reis/RJ, conforme estabelecido no plano de trabalho, Valor Total: R\$ 357.226,18, Valor de Contrapartida: R\$ 5.312,50, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 351.913,68, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800081, Valor: R\$ 346.601,18, ND: 33404135, 2017NE800082, Valor: R\$ 5.312,50, ND: 44040135, PTRES: 130697, Fonte Recurso: 0188000000, Vigência: 27/10/2017 a 27/10/2019, Data de Assinatura: 27/10/2017, Signatários: Concedente: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA CPF nº 016.766.507-33, Conveniente: FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO CPF nº 497.528.397-20.

Especie: Convênio Nº 851246/2017, Nº Processo: 58000005701201710, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, Conveniente: MUNICÍPIO DE PIARAJU CNPJ nº 46223699000150, Objeto: Apoio à Realização do Festival de Esportes Radicais no Município de Piaraju/SP, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 100.269,04, Valor de Contrapartida: R\$ 269,04, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800087, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 130736, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404145, Vigência: 27/10/2017 a 27/06/2018, Data de Assinatura: 27/10/2017, Signatários: Concedente: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA CPF nº 016.766.507-33, Conveniente: JOSÉ MARIA COSTA CPF nº 221.237.508-59.

Número do Contrato: 4/2017.
Nº Processo: 02006000883201607.
PREGÃO SISPP Nº 1/2017 Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 40199485000124 Contratado : AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Objeto: Acréscimo do valor total do contrato na ordem de 25% (vinte e cinco centésimos)em conformidade com a documentação anexada aos autos do processo firmado pelas partes em 21/02/2017. Padrão Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 19/10/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$5.713,74. Fonte: 174193034 - 2017NE800035. Data de Assinatura: 19/10/2017.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 02501.001235/2017-50; Espécie: Contrato nº 054/2017/ANA; Concedente: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - ABAS, CNPJ nº 51.207.413/0001-82; Objeto: Patrocínio para a realização do "V Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneo", nos dias 30 e 31/10/2017, em São Paulo/SP; Valor: R\$ 60.000,00; Funcional Programática: 18.544.2084.20W1.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho: 2017NE000502, de 19/10/2017, no valor R\$ 60.000,00; Vigência: 6 meses, contados da data da sua assinatura; Data de assinatura: 20/10/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 02501.001072/2013-81; Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/ANA/2013; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ 04.204.444/0001-08; Contratada: CAPGEMINI BRAZIL S.A., CNPJ nº 65.599.953/0004-06; Objeto: Alteração da denominação social da empresa CPM BRAXIS S.A. que passa a denominar-se CAPGEMINI BRAZIL S.A. em decorrência da Alteração do Estatuto Social, prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Oitava da Contrato nº 072/ANA/2013, para até 20/10/2018, podendo ser rescindido antegrevemente antes, caso não haja acordo entre as partes sobre a repartição contratual a ser celebrada a partir de 21/10/2016, conforme cláusulas e índices oficiais da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - período de 2017/2018 da categoria; Data de assinatura: 11/10/2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA o interessado abaixo relacionado da Notificação da Decisão Interlocatória nº 44/2016-AM/STUPES do auto de infração, haja vista que o Aviso de Recebimento-AR, foi RECUSADO pelo próprio , ocasionando dívida quanto a decisão mesmo. Fica intimado a se manifestar no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital para oferecer impugnação juntamente com alegações finais, conforme dispõe o artigo 10 da Lei 10/2012 e demais legislação vigente.

INTERESSADO	CPF/CGC	Nº PROCESSO	Nº AI
S A D IANNUZZI	8465577250001-47	02005000368/2016-29	9030973/E

Fica assegurado o direito da vistoria dos respectivos processos, aos interessados, na Superintendência Estadual no Amazonas, com sede a Av. Ministro Mário Andreazza s/n-BR 131 km 01-Distrito Industrial em Manaus-Amazônia nos horários de 08:00h às 12:00 e de 13:00h às 17:00h. Caso tenha ocorrido o pagamento ou qualquer motivo ainda não tenha ocorrido a baixa do débito, o interessado deve apresentar comprovante de pagamento para que seja efemada a regularização da pendência.

JOSÉ LELAND J BARROSO

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 193103

Número do Contrato: 4/2017.
Nº Processo: 02006000883201607.
PREGÃO SISPP Nº 1/2017 Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 40199485000124 Contratado : AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Objeto: Acréscimo do valor total do contrato na ordem de 25% (vinte e cinco centésimos)em conformidade com a documentação anexada aos autos do processo firmado pelas partes em 21/02/2017. Padrão Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 19/10/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$5.713,74. Fonte: 174193034 - 2017NE800035. Data de Assinatura: 19/10/2017.

(SICON - 27/10/2017) 193099-1921-2017NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 193103

Número do Contrato: 7/2017.
Nº Processo: 02006000883201607.
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 02794826000103. Contratado : DFU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Objeto: Acréscimo do valor total do contrato na ordem de 25% (vinte e cinco centésimos), conforme documentação anexada aos autos do processo firmado pelas partes em 21/02/2017, para atender despesas com alimentos de animais do CETAS Chi co Mendes IBA-

MA/BA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 26/10/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$2.662,75. Fonte: 174193034 - 2017NE800037. Data de Assinatura: 26/10/2017.

(SICON - 27/10/2017) 193099-19211-2017NE800014

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação/Indeferimento de Defesa dos Autônomos de Infração. Os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro de Inadimplência junto ao serviço público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Notifica-os, ainda, da existência de débito de reposição florestal, tendo em vista que da infração decorrem danos ambientais indiretos, conforme previsto na Lei 12.651/2012 e IN 02/2016 - IBAMA. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº de AI
Edimilson Gógi	667.920.452-61	02024.00129/2008-11	465629-D
Cristiane			
Madeleine Penteado	04.927.186/0002-60	02502.000143/2009-32	555288-D
na Lida - ME			

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA Laizo & César Comércio de Madeiras Ltda-ME, CNPJ: 07.765.074/0001-68, SOCIOS: Edson Aparecido Laizo, CPF: 261.208.418-57 e Reginaldo Ferreira César, CPF: 839.097.291-34, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da decisão de HOMOLOGOU o auto de infração (AI) nº 464235-D, processo administrativo 02024.00261/2008-27. Os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro de Inadimplência junto ao serviço público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação/Indeferimento de Defesa dos Autônomos de Infração. Os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro de Inadimplência junto ao serviço público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº de AI
Ademilson Rodrigues	302.601.752-34	02502.00092/2005-11	032634-D
Santos			
Assunção Santana Cardoso	694.316.042-72	02024.00184/2006-30	199424-D
Francisco Xavier Batista da Silva	283.705.102-68	02502.00040/2008-08	555954-D
Enrique Correa da Silva	908.434.282-87	02024.00087/2008-79	569275-D

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA Norte Distribuidor e Transporte, Comércio, Exportação e Importação Ltda, CNPJ: 07.819.479/0001-31, SOCIOS: Gleison Tavares do Nascimento, CPF: 859.020.472-34 e Josué Berga Tibúrcio, CPF: 614.792.842-20, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da decisão de HOMOLOGOU o auto de infração (AI) nº 702074-D, processo administrativo 02024.00187/2011-91. Os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias,